

PROCEDIMENTO OPERACIONAL**ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR****CÓDIGO:
PO.PED.018****REVISÃO 00
PÁGINA 1/4****1. OBJETIVO**

Padronizar o preparo e administração segura de medicamentos via intramuscular em pediatria.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 Elaboração e revisão: Enfª Yan Duarte, Enfª Tatiane Florentino, Enfª Julia Moscovits, Dr. Murilo Marques.

2.2 Execução: Todos os profissionais de enfermagem envolvidos nos processos assistenciais dos serviços pediátricos geridos pelo INTS.

3. DEFINIÇÕES

IM – Intramuscular

INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

4. PUBLICO ALVO

Pacientes pediátricos atendidos pelo INTS.

5. PROCEDIMENTO**5.1. MATERIAL NECESSÁRIO**

- Bandeja;
- Rótulo de identificação;
- Luvas de procedimento;
- Seringa;
- Agulha 25 x 7, 30x7 ou 30 x 8;
- Medicamento prescrito;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR

CÓDIGO:
PO.PED.018REVISÃO 00
PÁGINA 2/4

- Gaze estéril;
- Algodão;
- Clorexidina álcool 70%.

5.2. ETAPAS DO PROCEDIMENTO

- Conferir prescrição médica;
- Conferir os 11 certos: paciente certo, medicamento certo, hora certa, dose certa, via certa, registro certo, diluição certa s/n, riscos aos profissionais e riscos aos pacientes, abordagem certa, forma farmacêutica certa, monitoramento certo;
- Identificar o medicamento com: nome, dose, horário, via de administração e paciente utilizando o rótulo de identificação;
- Realizar a higienização das mãos, conforme protocolo da instituição;
- Separar o material necessário e reunir material na bandeja previamente limpa com álcool 70%;
- Realizar a desinfecção no frasco ou ampola com algodão umedecido em álcool 70%.
- Fazer a reconstituição com o líquido recomendado, se necessário;
- Aspirar o conteúdo do frasco com a agulha de aspiração (30 x 7 ou 30 x 8);
- Trocar agulha (30 x 7 ou 30 x 8), utilizando agulha para administração (25x7 ou 25x8);
- Retirar o ar da seringa pressionando êmbolo da seringa;
- Colocar o rótulo de identificação do medicamento na seringa;
- Levar a bandeja até o leito do paciente e colocá-la na mesa de cabeceira;
- Identificar-se e explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;
- Conferir os rótulos com os dados do paciente (pulseira de identificação e placa beira leito);
- Realizar a higienização das mãos, conforme protocolo da instituição;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Posicionar o paciente de forma adequada ao procedimento, expondo o músculo que atende ao volume de medicação a ser injetado;
- Expor a área de aplicação e definir o local de administração;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR

CÓDIGO:
PO.PED.018REVISÃO 00
PÁGINA 3/4

- Palpar o músculo e realizar a antissepsia do local;
- Pinçar com os dedos a porção da pele e músculo ao redor do local de administração;
- Inserir a agulha da injeção em um ângulo de 90º em relação ao músculo;
- Aspirar lentamente o êmbolo da seringa e certifica-se de que não atingiu nenhum vaso sanguíneo, observando retorno sanguíneo;
- Injetar lentamente o conteúdo da seringa observando sempre possíveis queixas do paciente;
- Retirar a agulha com a seringa em um movimento rápido;
- Aplicar leve compressão ao local com algodão;
- Recolher o material utilizado e descartar o material no lixo conforme o protocolo de resíduos;
- Desprezar os resíduos comuns e infectante e o material perfurocortante em local apropriado;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Realizar a higienização das mãos, conforme protocolo da instituição;
- Checar o horário de administração do medicamento na prescrição médica;
- Registrar procedimento realizado na anotação de enfermagem, se houver intercorrência.

5.3. OBSERVAÇÕES:

Quando se prescreve uma dose que está fora do intervalo atual ou em caso de dúvidas acerca da dosagem, preparação ou via de administração a enfermagem deverá consultar o médico antes de prosseguir com a administração.

Em caso de administração de medicamentos IM em pacientes acima de 40 kg seguir o volume e o calibre da agulha recomendado para adultos.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR

CÓDIGO:
PO.PED.018REVISÃO 00
PÁGINA 4/4

Músculos indicados para a administração e volume permitido em pediatria:

Tabela – Faixa etária, local de aplicação e volume máximo a ser injetado.

Idade/Músculo	Deltoide	Ventro glúteo	Dorso glúteo	Vasto lateral
Prematuros	-	-	-	0,5 ml
Neonatos	-	-	-	0,5 ml
Lactentes	-	-	-	1,0 ml
Crianças de 3 a 6 anos	-	1,5 ml	1,0 ml	1,5 ml
Crianças de 6 a 14 anos	0,5 ml	1,5 – 2,0 ml	1,5 - 2,0 ml	1,5 ml
Adolescentes	1,0 ml	2,0 – 2,5 ml	2,0 – 2,5 ml	1,5 – 2,0 ml
Adultos	1,0 ml	4,0 ml	4,0 ml	4,0 ml

Fonte: Adaptado de SILVA, L.M.G.; SANTOS, R.P. Administração de medicamentos. In: BORK, A.M.T. Enfermagem baseada em evidências. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p.166-190.

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / REFERÊNCIAS

SILVA LD, PEREIRA SEM, MESQUITA AMF. Procedimentos de Enfermagem: Semiotécnica para o cuidado. Rio de Janeiro: Medsi; 2005.

Hockenberry MJ, Wilson D. Wong – Fundamentos da Enfermagem Pediátrica 8ª edição. 2011:734-740.

7. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/ revisor por	Data	Histórico das alterações	Aprovado por	Data
00	Tatiane Florentino	15/08/2022	Emissão	Yan Duarte	19/08/2022

Elaborado por:

Aprovador por:

Nome

Nome

Cargo

Cargo

PROCEDIMENTO OPERACIONAL**ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR****CÓDIGO:
PO.PED.018****REVISÃO 00
PÁGINA 5/4**